

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!****Projeto de Lei e indicação aprovados na reunião Ordinária de 23 de junho pelos vereadores:**

**INDICAÇÃO Nº 009/2023** - Autoria: Wellington da Silva Florêncio. O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, A URGENTE NECESSIDADE DE INCLUIR HORA ATIVIDADE PARA OS PROFESSORES INTERINOS.

➤ **PL 024/2023:** "Súmula: Autorizar o Poder Executivo a promover a desafetação de imóveis do Patrimônio Público Municipal, para fins de alienação, doação e destinação para equipamentos públicos e da outras providências".

**Nota do Jornal O Porto:** Trata das vendas dos 54 lotes de área urbana. São 9 quadras de 6 lotes cada (QA, QB, QC, QD, QE, QF, QG, QH, QI). Lotes em média de 336m<sup>2</sup>. Localização: Áreas verdes frente a Praça municipal e mediações (Av. Paraná (que fica atrás do Hospital Municipal entre Av. Ludovico da Riva e Rua Maranhão).

Esse Projeto de Lei 024/2023 foi aprovado dia 23/06/23 depois de sofrer emenda da Câmara Municipal. Foi modificado os artigos 2º, 4º, 7º e 9º. O vereador Maninho pediu vista ao projeto dia 12/06/23.

O Art 7º ficou com essa redação - **Art. 7º.** Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta lei, deverão ser utilizados para despesas de capital, **com rubrica própria ser criada, exclusivamente, para realizar obras de infraestrutura: Pavimentação asfáltica com drenagem, e implantação de rede de água tratada, a serem realizada no Bairro: Setor Pioneiro**, conforme prevê o Art. 44 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Vereador Wellington contra lotear a área verde. Quanto a Emenda votou a favor.



Crédito: Jornal O Porto

**EXPEDIENTE**

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93. Francisco Pinto dos Santos – jornalista; registros no Ministério do Trabalho e Emprego "MTE", registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: [jornal\\_porto@hotmail.com](mailto:jornal_porto@hotmail.com) – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: [www.jornalporto.com.br](http://www.jornalporto.com.br)

Nota: "O Porto Cachoeira Rasteira" – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).

**MENSAGEM**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, EM NOME DE TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES PARABENIZAM O MUNICÍPIO PELOS SEUS 35 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O DIA DO ANIVERSÁRIO DE APIACÁS É TAMBÉM O DIA DO ANIVERSÁRIO DE CADA UM DE NÓS. É O DIA DAS PESSOAS DE BEM, HONRADAS E GUERREIRAS QUE CONSTROEM O DIA A DIA DESSE MUNICÍPIO.

HOMENAGEM DA CÂMARA DE VEREADORES DE APIACÁS, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE VALDOMIRO NUNES BERNARDES EM NOME DOS DEMAIS VEREADORES E SERVIDORES.



## Jubileu de prata 25 anos de Bispo! Comemoração na Diocese de Sinop, com todos os representantes das paróquias!



**PRA FAZER ECONOMIA AO  
COMPRAR TEM UM LUGAR!**

**NA NOSSA  
EMPRESA**



**AGRADECEMOS À PREFERÊNCIA!**